

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.293, DE 2001
(DO SR. VIVALDO BARBOSA)



Garante à população negra direitos, na tentativa de reparar os danos causados pela escravidão.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.239, DE 1995)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Cada criança e adolescente de ascendência africana, entre 5 a 18 anos de idade, terá direito a escola secundária completa.

Art. 2º Cada jovem, de ascendência africana, ente 18 e 25 anos terá direito ao custeio das despesas tanto de matrícula quanto de mensalidade, em curso pré-vestibular de sua escolha.

Art. 3º Todo jovem brasileiro de ascendência africana, entre 18 e 30 anos de idade, terá direito a um curso universitário.

Art. 4º Fica assegurado 1/3 (um terço) das vagas em quaisquer estabelecimento de ensino no Brasil de qualquer nível à população de ascendência africana.

Art. 5º Onde não houver vagas em estabelecimentos de ensino público, o Governo Federal arcará com os custos dos cursos cujos direitos estão assegurados nos artigos anteriores.

Art. 6º A cada um entre 18 e 65 anos de idade, de ascendência africana, será propiciado trabalho digno a sua condição.

Art. 7º A cada família legalmente constituída, em que pelo menos um dos cônjuges seja de ascendência africana, será propiciada uma residência digna.

Art. 8º O Orçamento da União conterà previsão das despesas em que a União incorrerá em decorrência das obrigações aqui impostas.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a execução desta Lei no prazo máximo de seis meses.

JUSTIFICAÇÃO

A escravidão foi um momento muito infeliz da humanidade. Os negros na América sofreram e ainda sofrem por causa disso. Com um sistema opressivo que permitia que pessoas fossem vendidas e jogadas, de um lado para o outro, como mercadorias, famílias e relações pessoais foram desestruturadas. A humilhação era uma prática comum e usual, os castigos corporais e assassinatos eram corriqueiros.



A ausência de uma política preocupada em auxiliar a integração do negro à sociedade na abolição da escravidão, reflete-se até hoje com a desigualdade de renda, de educação, e de oportunidades da população negra em relação a população de origem branca.

Em nome da estabilidade econômica do Brasil, inúmeros setores da sociedade já foram ajudados. O governo brasileiro já comprou a produção de café na época da grande crise para que os cafeicultores e por consequência a economia não quebrassem; o Plano Real fragilizou os bancos e para evitar um colapso nesse sistema, o governo ajudou essas instituições com uma quantia inimaginável de reais, por meio do Proer. Mas a população negra nunca teve uma política específica para diminuir as desigualdades já mencionadas, sendo que foi às custas do trabalho escravo que o açúcar da cana-de-açúcar pôde ter preço competitivo com o produto da beterraba produzido na Europa e por consequência o Brasil acumulou capital para financiar o seu desenvolvimento e de outros setores como o da mineração anos depois.

O Estado alemão vem pagando apreciável indenização ao Estado de Israel por causa do massacre do holocausto. Os bancos suíços que abocanharam ouro e dinheiro arrebatado dos judeus pelos nazistas, estão tendo que devolvê-los às vítimas de pilhagem ou aos seus descendentes. As empresas que utilizaram mão-de-obra praticamente escrava, estão sendo condenadas pela justiça, a pagar indenizações. Esta foi uma evolução considerável no pensamento humano e um país sério, como se propõe a ser o Brasil, não pode continuar ignorando a população negra que tanto contribuiu para o país, principalmente nas condições em que ela contribuiu, de exploração cruel e desumana.

O holocausto dos judeus durou aproximadamente 8 anos, o holocausto dos negros africanos e de seus descendentes durou, no mínimo, duzentos anos de escravidão!

Esta proposição visa corrigir essa omissão do Estado brasileiro, propiciando escola para todas as crianças e todos os jovens negros, em todos os níveis, do primário à universidade, passando pelos cursos pré-vestibulares. Reservando pelo menos 1/3 (um terço) das vagas em todas as escolas para nossa população de origem africana sendo que onde não houver educação pública, o Governo Federal há de arcar com os custos das matrículas em escolas particulares, em qualquer nível.

Simplemente educação, casa e trabalho para tentar reparar os danos do holocausto de mais de duzentos anos de escravidão.

Por isso tudo roga-se o apoio dos pares.

Sala das sessões, em 05 de Setembro de 2001.


Deputado VIVALDO BARBOSA